



**PORTARIA Nº 373, DE 03 DE JULHO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando nº 432/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Farmacêutica - 20 horas – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de maio do corrente ano.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Ivonete Claudino Ghellere	Farmacêutica

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de julho de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**